

ANO XVI – Nº1160 – Major Sales-RN, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

EDIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.04.037.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.04.037.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.07.038.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.07.038.003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.07.038.004

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.11.041.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.004

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.14.042.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.14.042.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.21.046.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.046.004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.046.005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.29.047.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.29.047.002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.037RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.04.037RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

CNPJ: 02.179.550/00 01-45	E-MAIL: jussaratellys@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9966-8272
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000
---	-------------------------

REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS	CPF Nº 083.912.98 4-75
---	------------------------------

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046 E 0047 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 224.660,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.04.037.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.037RP
ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 224.660,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Jussara Tellys Cavalcante de Matos – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.04.037.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.037RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.037RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 112.330,00 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº – 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº – 10010000; 02.017.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION. EDUC. BÁSICA – FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT.

ATIVIDADES DO ENSINO FUND. REC. DIVE. – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DE PRO-INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.302.010.2041 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1.66 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.1113 – PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 – PROG. SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1113 – PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIAS ASSIST. SOCIAL – CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000;



02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Jussara Tellys Cavalcante de Matos – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.07.038.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.038RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP 08.310.625/0001-61

FORNECEDORA Nº 02: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA – ME 21.157.966/0001-07

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.07.038RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.07.038RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP		
CNPJ: 08.310.625/001-61	E-MAIL: xavierpneus@hotmail.com	TELEF: Nº 84.3351-2227
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1990, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: ARTHUR VINICIUS VIDAL DO REGO		CPF Nº 088.564.074-85
ITENS: 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0044, 0045, 0046 E 0047 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$:570.940,00 (QUINTENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).		

LICITANTE: 01 - GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME		
CNPJ: 21.157.966/001-07	E-MAIL: fred.robson@hotmail.com	TELEF: Nº 84.99613-8618
ENDEREÇO: RUA VICENTE BESSA, Nº 208, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA		CPF Nº 941.866.264-72
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0042 E 0043 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 33.640,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).		

VALOR R\$: 604.580,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Arthur Vinicius Vidal do Rego – FORNECEDOR
Gerlandio Fernandes da Silveira – FORNECEDOR



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.07.038.003

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.038RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus e câmaras de ar diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.07.038RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 270.762,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.028

– MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.024 – MANUT. NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.007.10.302.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.241.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 202 E 02.016.244.008.1.137 – PROGRAMAV - IGD SUA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000 E 02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Arthur Vinicius Vidal do Rego – CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.07.038.004

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.038RP SALES/RN

CONTRATADA: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA – ME
OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.07.038RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.035

– MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.024 – MANUT. NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.007.10.302.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.241.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 202 E 02.016.244.008.1.137 – PROGRAMAV – IGD SUA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000 E 02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Gerlandio Fernandes da Silveira – CONTRATADA





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.11.041.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

FORNECEDORA Nº 02: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA ME 309067498-08

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.11.041RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME		
CNPJ: 02.179.550/00 01-45	E-MAIL: jussaratellys@hotmail.com	TELEF:
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS	CPF Nº 083.912.98 4-75	
ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05 DO LOTE I; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 DO LOTE II; 01, 02, 03, 04 E 05 DO LOTE III; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 DO LOTE IV E 01,		

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 E 70 DO LOTE VI EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 462.550,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - FRANSISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

CNPJ: 22.388.436/0001-32	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 389, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA	CPF Nº 309.067.498-08	
ITENS: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21 DO LOTE V EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 111.100,00 (CENTO E ONZE MIL E CEM REAIS).		

VALOR R\$: 573.650,60 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Jussara Tellys Cavalcante de Matos – FORNECEDOR
Fransisco Ubirajara Silva – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.003

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 231.275,30 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.54 – PROG. NACIONAL ALIMENT. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG. MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 203,

02.006.12.365.012.1.54 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 – PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN. ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2070 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 – MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 – PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1.66 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROGRAMA C. DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL – CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.008.08.244.008.1.128 – PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.1.130 – PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 – PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.011.13.392.013.2.12



– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Jussara Tellys Cavalcante de Matos – CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.004

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA ME 309067498-08

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 55.550,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte

atividade: 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUTENÇÃO ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.54 – PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 203, 02.006.12.365.012.1.54 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 – PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2070 – MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 – MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 – PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT. ATIVIDADES





DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1.66 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROGRAMA C. DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL – CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.008.08.244.008.1.128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.1.130 - PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 – PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Fransisco Ubirajara Silva – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.14.042.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.14.042RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos

que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.14.042RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.14.042RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME		
CNPJ: 17.801.386/00-01-33	E-MAIL: danielly.una16@hotmail.com	TELEF: Nº 083: 99927-7749
ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA		CPF Nº 338.958.304-10
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0097, 0098, 0099, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146 E 0147 EM DISPUTA		
VALOR TOTAL R\$: 236.052,34, (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).		





DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 236.052,34, (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Ferandnes – ÓRGÃO REGULADOR
Ana Maria Dantas da Fonseca – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.14.042.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.14.042RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.14.042RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 117.678,94 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.02 – MANUTENÇÃO ATIV.

DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000; 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100100000; 02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100100000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100100000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 112200000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 111600000; 02.006.12.361.012.2.18 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 112000000; 02.006.12.365.012.1.120 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 112000000; 02.006.12.365.012.1.120 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO PRO-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO DO PROINFANCIA - CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100100000;





02.015.10.301.010.1.139 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.141 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.143 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE/PACS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000; 02.015.10.301.010.1.75 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201; 02.015.10.302.010.2.41 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.24.1.008.1.92 – PROG. SCFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000 E 02.016.08.244.008.1.137 – PROGRAMA – IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Ferandnes - CONTRATANTE
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.21.046.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.046RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: WELINGTON MOURA DA SILVA ME

FORNECEDORA Nº 02: M H F FREITAS EIRELI ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.21.046RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.21.046RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - WELINGTON MOURA DA SILVA - ME		
CNPJ: 70.153.762/0 001-03	E-MAIL: galeriadaconstrucao@gmail.com	TELEF: Nº 84 9934- 9791
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 356, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59.900- 000
REPRESENTANTE: WELINGTON MOURA DA SILVA		CPF Nº 359.583. 834-34



ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0113, 0114, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0142, 0143, 0144, 0145, 0147, 0148, 0149, 0150, 0152, 0153, 0154, 0155, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174 E 0175 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 451.151,74 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - M H F FREITAS EIRELI - ME		
CNPJ: 14.148.901/ 0001-30	E-MAIL: altoesteconstrucoes@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9666- 3029
ENDEREÇO: FAZENDA DUAS PASSAGENS, Nº 37, ZONA RURAL, PILÕES/RN		CEP Nº 59.960- 000
REPRESENTANTE: MARIA HELENA FERREIRA DE FFREITAS		CPF Nº 070.285. 494-88
ITENS: 0005, 0006, 0007, 0010, 0024, 0028, 0048, 0051, 0059, 0071, 0082, 0095, 0105, 0111, 0112, 0115, 0116, 0141, 0146, 0151, 0156, 0157 E 0176 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 38.093,50 (TRINTA E OITO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 489.245,25 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela

decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Ferandnes – ÓRGÃO REGULADOR

Wellington Moura da Silva – FORNECEDOR

Maria Helena Ferreira de Ffreitas – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.046.004

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.046RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: WELINGTON MOURA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.21.046RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 223.608,08 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oito Reais e Oito Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000; 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000;





02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10010000; 02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.18 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAC E RECUPRA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.23 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.24 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.24 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCO ENS INFAN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.11 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.35 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCOLA ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.139 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.141 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.143 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE/PACS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.75 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP E MAT MAE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.40 – MANUTENÇÃO E RECUP DO HOSPITAL, MATER P S - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.24.1.008.1.92 – PROG. SCFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.137 – PROGRAMA – IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13140000; 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.77 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT DAS ATIV DA





SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 – MANUT DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.25.752.15.2.33 – MANUT DESP ILUMINAÇÃO PUB/SERV ELET/AGUA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Ferandnes - CONTRATANTE
Wellington Moura da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.21.046.005

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.21.046RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.21.046RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 19.028,60 (Dezenove Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em

parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000; 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10010000; 02.004.04.123.004.2.04 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.18 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAC E RECUPRA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.23 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.24 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.24 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCO ENS INFAN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.11 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL -





ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.35 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCOLA ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.139 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.141 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.143 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE/PACS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.75 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIVI. DO HOSP E MAT MAE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.40 – MANUTENÇÃO E RECUP DO HOSPITAL, MATER P S - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.24.1.008.1.92 – PROG. SCFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.137 – PROGRAMA – IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13140000; 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT.

RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.1.77 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 – MANUT DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.25.752.15.2.33 – MANUT DESP ILUMINAÇÃO PUB/SERV ELET/AGUA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Ferandnes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.29.047.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.29.047RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada destinada ao transporte eventual de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicilio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van no





percurso Major Sales/RN – Natal/RN – Natal/RN - Major Sales/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.29.047RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 2019.10.29.047RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857		
CNPJ: 32.925.104/00 01-01	E-MAIL: aldiano.alves20@gmail .com	TELEF: Nº 84 9951-1006
ENDEREÇO: FERNANDES, Nº 145, CENTRO, MAJOR SALES/RN	AVENIDA PRIMO	CEP Nº 59.945- 000
REPRESENTANTE: CAMPOS FILHO	CICERO RIBEIRO	CPF Nº 261.777.9 78-57
ITENS: 0001.		
VALOR R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS)		

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 100.000,00 (Cento Mil Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Cicero Ribeiro Campos Filho – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.29.047.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.29.047RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO
26177797857

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada destinada ao transporte eventual de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van no percurso Major Sales/RN – Natal/RN – Natal/RN - Major Sales/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.29.047RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.88 – AQUIS. DE PASSAGENS VIARIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA



Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.306.010.1.57 – PREV. ORIENT. CRIANÇA, MULHER, ADOLEC. IDOSO E TRABALHADOR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.39 – PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR - PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.41 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Cicero Ribeiro Campos Filho – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com